



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 10425413**

Deferir a interrupção das férias do servidor *Luciano Beckerath Peixoto da Silva*, exercício 2018/2019.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 14844-67.2019.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - **DEFERIR** a interrupção das férias do servidor **LUCIANO BECKERATH PEIXOTO DA SILVA**, exercício 2018/2019, anteriormente marcadas para o período de 17/06/2020 a 03/07/2020 (17 dias), a partir de 18/06/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica o servidor cientificado, por meio da publicação desta Portaria, de que deverá **usufruir o saldo de 16 (dezeséis) dias** provenientes desta interrupção **até 16/06/2021**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciaria da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 19/06/2020, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10425413** e o código CRC **641C596F**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0014844-67.2019.4.01.8004

10425413v3